



## Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 20, de 19 de abril de 2022

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52 do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021- PR.

### RESOLVE:

#### 1. PROPÓSITO:

Designar servidores para compor a Equipe da Licitação para a contratação de prestação de serviços, composta pela Pregoeira e a sua equipe técnica de apoio, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz).

#### 2. OBJETO:

Executar os trabalhos da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, através do processo SEI nº 25388.000155/2021-11, cujo objeto é a contratação de serviços, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra especializada, de atividades de apoio, complementares e acessórias, essenciais para atender às necessidades das Unidades circunscritas (complexo ENSP) e ao cumprimento da missão institucional da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/FIOCRUZ.

#### 3. BASE LEGAL:

Na forma do Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002, e do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, o Pregoeiro é designado para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com a ajuda de sua Equipe de Apoio.

#### 4. MEMBROS:

- |  |                                |
|--|--------------------------------|
| • Elza Ribeiro Mendonça – SECOM                | Siape: 12660991 - Pregoeira    |
| • Gabriel Avancini Moreno – GESCON             | Siape: 1957364 - Apoio Técnico |
| • Lisâneo Macedo Moreira Melo – ATEC           | Siape: 1957057 - Apoio Técnico |
| • Sonali da Silva Mota – Apoio Técnico Externo | Siape: 0463953 - Apoio Técnico |

## 5. VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 20/04/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1630214** e o código CRC **4A9ECE28**.

Referência: Processo nº 25388.000788/2021-11

SEI nº 1630214